



Plano de Habitação de Interesse Social do Porto **PHIS-Porto**



Reunião Pública – Melhorias Habitacionais
02/07/2015



//Regularização Fundiária



/Objetivos

- _Assegurar o Direito a Moradia própria;
- _Promover titularização para famílias que vivem em condição irregular;
- _Utilizar instrumentos do Estatuto das Cidades ;

/Publico Alvo

- _Assentamentos com renda até 3 salários mínimos;
- _Priorização para assentamentos alvo de conflitos fundiários (comunidades tradicionais, quilombolas, etc.);

//Melhorias Habitacionais



/Objetivos

- _ Subsidiar reforma, ampliação e recuperação de domicílios;
- _ Atender a demanda apontada por inadequação habitacional, sendo: ampliação de imóvel, instalação de kit sanitário e assentamento de revestimentos;
- _ Orientar processos de autoconstrução, disponibilizando técnico para desenvolvimento de projeto e planilha de custo;
- _ Realizar convênios com Universidades/Instituições para criação de modelos de ação;
- _ Trabalho Social com objetivo de esclarecer e envolver os moradores para que tenham conhecimento das ações e etapas do processo.

//Regularização Fundiária e Melhorias Habitacionais



/A regularização

_ A Regularização Urbanística e Fundiária de Áreas de Especial Interesse Social (AEIS), integra a política habitacional da Cidade do Rio de Janeiro, implementada pela Secretaria Municipal de Habitação no âmbito do Programa Morar Carioca;

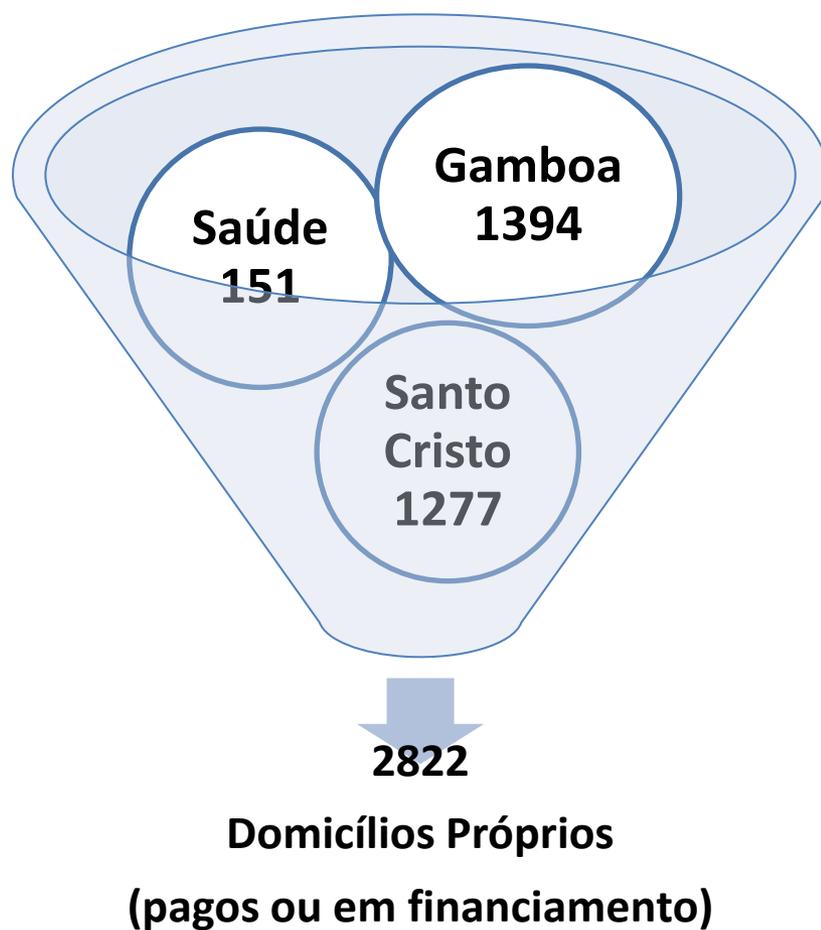
/Objetivo

_ Reconhecer e garantir a posse, conceder ao morador o título de propriedade ou de concessão individual ou coletivo.

//Público Alvo



/ Em relação aos domicílios próprios particulares o Diagnóstico aponta:



_Dados para proprietários com renda de 0 a 3 salários mínimos

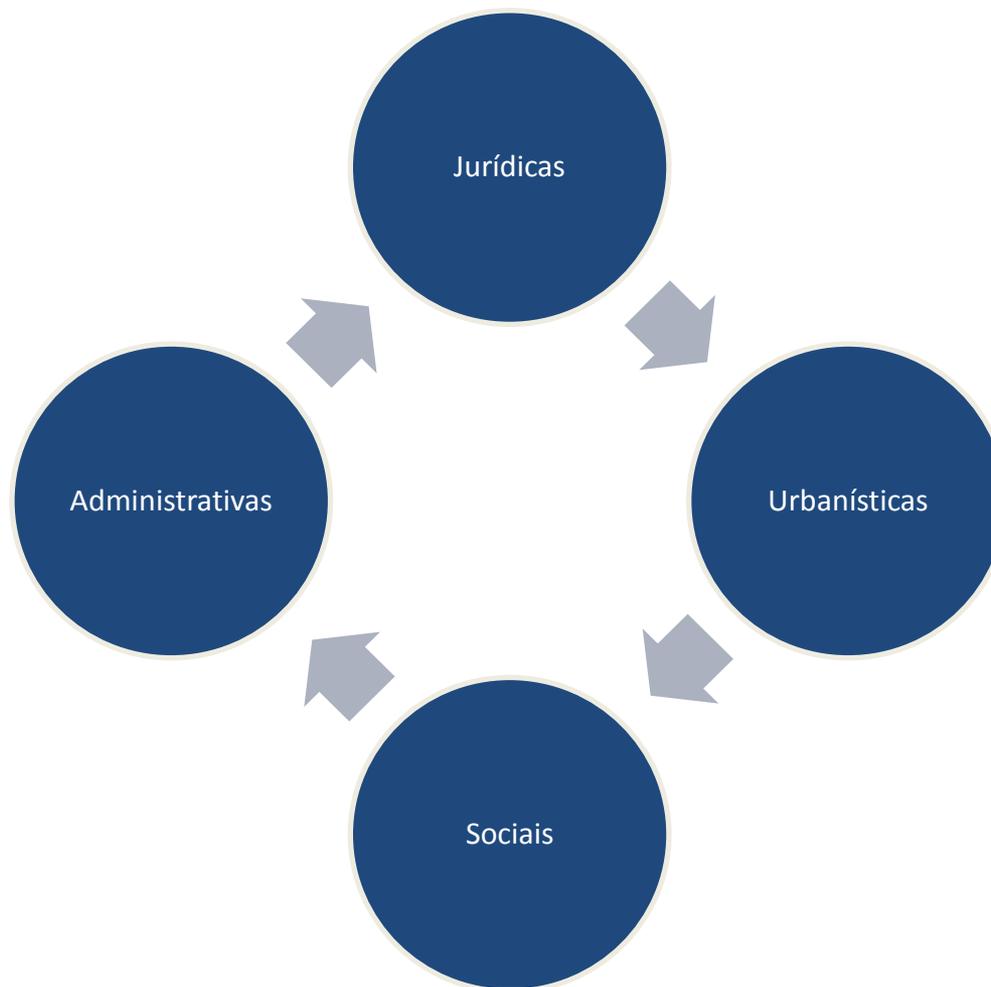
//Regularização Fundiária e Melhorias Habitacionais



40
5



/Conjunto de medidas



//Como funciona



_Reconhecimento da área a ser regularizada sob o ponto de vista social, físico e jurídico;

_Planejamento das diversas etapas e de seus respectivos recursos para execução;

_Articulação junto aos órgãos responsáveis por etapas do processo de regularização;

_Envolvimento dos moradores no processo de regularização da área por meio de ações de comunicação, mobilização e divulgação;

_Existência de um sistema de acompanhamento gerencial do processo de monitoramento dos resultados.

//Marcos Regulatórios



_Lei Complementar 143 / 2014 - Institui incentivos urbanísticos e edifícios

_Deixa de ser obrigatória a construção de estacionamento para veículos no imóvel, apartamento para zelador, de alojamento e vestiário para funcionários.

_Varandas e espaços de circulação de uso comum não serem computados à taxa de ocupação nem no cálculo da Área Total Edificável (ATE).

_Permite o remembramento de lotes na área do **Sagas**. Isenção de pagamento de outorga onerosa (pagamento adicional à prefeitura) por aumento de área construída

_Lei Complementar 5.780 / 2014 - institui benefícios fiscais para incremento da produção habitacional e mudança de uso para residencial. Favorecimento aos atuais moradores.

_Remissão dos créditos tributários do IPTU e da TCL, inscritos ou não em dívida ativa;

_Isenção do IPTU e da TCL;

//Fontes de Financiamento



_Recursos Municipais

_Morar Carioca

_Recursos Federais

_PAC, FNHIS e Minha Casa Minha Vida

//Próximos Encontros



09/07 – Reunião sobre Locação Social

30/07 - Reunião extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social para aprovação do plano.

contato: habitacao@cdurp.com.br

